

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 05/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **777.723/2012-63**
– **CONSELHO DE CURADORES (CCUR)**;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho, que indicou os nomes dos docentes **Francisco Guilherme Emmerich, Mirian do Amaral Jonis Silva e Maria José Campos Rodrigues** como suplentes, respectivamente, dos Conselheiros **Diolina Moura Silva, Mário Cláudio Simões e Mariza Silva de Moraes**, representantes titulares do Conselho Universitário junto ao Conselho de Curadores, até a devida eleição de novos suplentes pela Plenária do CUn.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.

MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO
NA PRESIDÊNCIA